



RESOLUÇÃO nº 043/2025, de 05 de dezembro de 2025 - CMDPI.

Dispõe sobre a aprovação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros do Projeto Trilhando o Tempo para Viver Mais – Ano II (2026), do Grupo de Idosos Viver Mais, via Fundo Municipal do Idoso de Arcoverde/PE (FMI).

O **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE (CMDPI)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela 2.539 de 28 de junho de 2018, que cria o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde-PE, alterada pela Lei Complementar nº18/2025, de 19 de novembro de 2025 e de acordo com a deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada virtualmente, em **05 de dezembro de 2025 às 8h30**, através da plataforma Google Meet, com a participação da maioria de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a continuidade do **Projeto Trilhando o Tempo para Viver Mais – Ano II (2026)**, no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** por meio da captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso (FMI), conforme Lei complementar nº 08/2016, concedendo ao Grupo de Idosos Viver Mais, inscrito no CNPJ nº 10.336.954/0001-23 e com registro no CMDPI nº 004/2017, o **Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros**.

Art. 2º - O Pleno deliberou, ainda, que excepcionalmente para este projeto, o percentual de 20%, previsto na Resolução nº 012/2017, destinado ao FMI, será reduzido para 10%, visando garantir a viabilidade financeira e operacional da captação e execução no exercício de 2026.

Art. 3º - O **Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros** terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 05 de dezembro de 2025.

Liziane Conceição de S. Lucas
Presidente do CMDPI